



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Vereador MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, abaixo
firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 094

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
ELABORAÇÃO DE PROJETO E O
ENCAMINHAMENTO AO MINISTRO DOS
TRANSPORTES, PARA CONSTRUÇÃO DE UM
VIADUTO NA ENTRADA DE BUTIÁ, LIGANDO
OS DOIS PÓLOS DA CIDADE.

CONSIDERANDO que o Ministro Elizeu Padilha anunciou e veio
ao Estado homologar a duplicação da BR-290, trecho Eldorado do Sul e Pantano Grande;

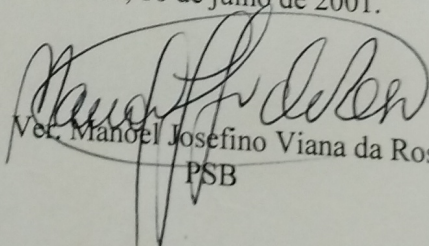
CONSIDERANDO que o Município de Butiá é cortado pela referida
Rodovia, tendo grande área urbana e rural do outro lado da BR-290, oposto a Sede;

CONSIDERANDO que o Parque de Rodeios, Cemitério, Distrito
industrial (área reservada) e empresas de beneficiamento de arroz e a empresa Semeato,
todas localizadas no outro lado da Rodovia;

CONSIDERANDO o grande fluxo de trânsito diário, na travessia da
BR-290 o que causa grande risco de acidentes, já com elevado número de vítimas e danos
materiais,

INDICA ao Executivo Municipal a elaboração e o encaminhamento
de Projeto para construção de um viaduto na BR-290, entrada de Butiá

Sala das Sessões, 16 de julho de 2001.


Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
PSB